

## **MERCOSUL/REDPO/ATA Nº 02/21**

### **XXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE DEFENSORES PÚBLICOS OFICIAIS**

No dia 19 de outubro de 2021, a XXXIII Reunião Ordinária da Reunião Especializada de Defensores Públcos Oficiais do MERCOSUL (REDPO) foi realizada por videoconferência, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução GMC nº 19/12 "Sistema de Reunião de Videoconferência", e suas alterações, com a participação das Delegações da República Argentina, da República Federativa do Brasil, no exercício da Presidência Pró Tempore, e da República do Paraguai, Estados Partes do MERCOSUL e da República do Chile, República do Equador, Estados Associados do MERCOSUL, de acordo com a Dec. CMC nº 18/04.

Considerando que a Delegação do Uruguai não participou da reunião, a Ata está sujeita às disposições da Decisão CMC nº 44/15.

A lista das autoridades participantes é adicionada como Anexo I.

Agenda de Trabalho é adicionada como Anexo II.

A Reunião tratou dos seguintes tópicos, que estão contidos no resumo deste registro que é adicionado como Anexo III.

#### **1. Leitura da Ata nº 01/21 da XXXII Reunião Ordinária da REDPO.**

Ao iniciar a abertura da Reunião, o Coordenador Nacional do Brasil, Dr. Daniel de Macedo Alves Pereira, em exercício da Presidência Pro Tempore da REDPO, cumprimenta e recebe todas as delegações presentes, recordou a importância do fortalecimento da cooperação internacional e a celebração dos 30 anos do Mercosul.

Após ceder a palavra a todas as delegações para a apresentação formal dos presentes, foi aprovada a Ata 01/21 correspondente à XXXII Reunião Ordinária da Reunião Especializada de defensorias Públcas Oficiais, dado que foi circulada anteriormente para as delegações.

#### **2. Relatório da Coordenação Nacional no exercício efetivo prévio da PPT anterior (Delegação da Argentina), sobre sua gestão.**

A Coordenação Nacional da Argentina apresentou oralmente as atividades do semestre anterior. Este relatório foi enviado por correio eletrônico a todas as Coordenações Nacionais no dia 15 de outubro, e está incluído como Anexo IV.

A Coordenação Nacional do Paraguai parabenizou especialmente a PPTA por sua gestão por dois períodos e propôs a aprovação do informe, o que foi consentido por todas as Delegações presentes.

#### **3. Informe sobre a Atuação das Defensorias Públcas Oficiais do Mercosul na Área de Direitos Humanos.** Apresentação por parte da SAP do sétimo Relatório que versa sobre a atuação da defensoria pública junto a população em situação de rua. Estabelecimento de tema e prazos para o oitavo Relatório.

A Coordenação Nacional do Brasil informou que a SAP e a Delegação do Brasil compilaram o questionário para o Sétimo Relatório, intitulado "A atuação da defensoria pública junto à população em situação de rua".

Nesse contexto, a SAP informa que as Coordenações Nacionais da Argentina, Brasil, Paraguai, Equador e Chile responderam ao Sétimo Relatório.

Essas respostas foram compiladas em um único documento (Anexo V), que foi divulgado pela SAP às Coordenações no dia 15 de outubro.

A PPTB sugeriu as opções de tema racismo ou atuação defensorial na pandemia e pós -pandemia. Porém, por consenso, foi definido que o próximo será a defesa dos povos originários, sugestão da Delegação da Argentina.

As delegações definiram por consenso que a regularidade da publicação deste relatório será anual. O questionário será preparado pela SAP, com a colaboração da Delegação do Paraguai. Será elaborada a minuta do questionário até 31 de maio de 2022. Em seguida, a versão final do questionário será circulada por e-mail no dia 30 de junho de 2022 e as respostas das Delegações são esperadas para até 30 de setembro de 2022.

A compilação final será apresentada na XXXV Reunião Ordinária da REDPO.

**4. Continuação do Projeto "Sistematização e acompanhamento de atos de tortura e outras formas de violência institucional".** Apresentação pela SAP dos dados fornecidos pelas Delegações. Proposta da Delegação da Argentina sobre reformulação do novo formulário de coleta de dados.

A SAP informou que as seguintes delegações apresentaram informes (Anexo VI): Delegação do Brasil e Delegação da Argentina.

A Delegação da Argentina manifestou, inicialmente, que este tema apresenta desafios visto que nem todas as defensorias utilizam a mesma metodologia e que o formulário proposto em reuniões anteriores nem sempre refletiam dados somente das defensorias, mas também de fontes oficiais externas.

Neste contexto, a SAP apresentou proposta sobre reformulação do novo formulário de coleta de dados (Anexo VII). A SAP sugeriu a realização de um encontro de alinhamento antes da próxima Reunião Ordinária da REDPO entre os especialistas da área de dados e temas de violência institucional a fim de debater as capacidades e possíveis adaptações ao formulário. Esta proposta foi, por consenso, aprovada pelas delegações. Foi acordado que a PPT em exercício coordenará a realização de tal encontro.

A Defensora Pública Federal e Secretária de Atuação no Sistema Prisional da DPU, Exma. Dra. Mariana Lomeu, apresentou o Relatório elaborado pela Defensoria Pública da União, as fontes utilizadas e os desafios e avanços para a sistematização de tais dados.

Foi decidido por consenso que o próximo período a informar na XXXIV Reunião Ordinária da REDPO será de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

## 5. Revista das Defensorias Públcas Oficiais do Mercosul - REDPO.

- a) Relatório de progresso da Delegação do Brasil da edição N°9 da Revista, cujo tema é "Papel da Defesa Pública durante a pandemia. Desafios da defesa pública durante e após a pandemia."

O Diretor da Escola Nacional da DPU, Dr. Cesar Oliveira Gomes, informou que foram recebidos 15 artigos (o Conselho Editorial está analisando os trabalhos) e que a Edição N°9 está prevista para lançamento no dia 22 de novembro de 2021.

- b) Atualização da Lista de Conselheiros da Revista.

Foi informado que não houve solicitações de substituição no último semestre.

- c) Definição sobre a próxima Delegação a assumir a gestão da Revista nos próximos três anos (alternância de gestão).

O Diretor da Escola Nacional da DPU, Exmo. Dr. César Gomes de Oliveira, tomou a palavra e manifestou a rica experiência e a positiva trajetória da DPU na gestão da Revista da REDPO. A Delegação da Argentina reconheceu e agradeceu o trabalho da Delegação do Brasil na gestão da Revista. As Delegações, por consenso, decidiram que a Delegação da Argentina estará a cargo da gestão da Revista da REDPO pelos próximos 3 (três) anos. A Delegação Argentina informou que fará a comunicação sobre quem assumirá a gestão da Revista por meio da SAP. A alternância da gestão será efetuada em ordem alfabética e a décima edição será "Acesso à Justiça para Pessoas com Deficiência Psicossocial".

## 6. Recomendação sobre a "Defensoria Pública Autônoma e independente como garantía de acceso à justicia para pessoas em situación de vulnerabilidad". Relatório da Presidência Pro-Tempore anterior (Delegação da Argentina).

A Delegação da Argentina informou que há indicativos de que foi aprovado pelo FCCP na reunião de junho de 2021 para elevação ao CMC. Até o dia de ontem a Ata do FCCP ainda não foi firmada pelas delegações. Novas informações serão atualizadas às Delegações.

## 7. Capacitação e Formação Técnica, Jurídica e Administrativa, no âmbito do "Memorando de Entendimento entre os membros da REDPO e associados, a fim de estabelecer programas de cooperação e intercâmbio de Defensores Pùblicos Oficiais e fortalecimento das línguas oficiais do Mercosul" (Ata 02/12 da REDPO).

- a) Informe da Delegação da Argentina sobre o curso sobre "Acceso a la justicia de las personas con discapacidad psico-social", a repetição do conteúdo das Jornadas "Mujeres imputadas en contextos de violencia o vulnerabilidad. Hacia una teoría del delito con enfoque de género".

A Delegação da Argentina prestou informe sobre os cursos ofertados, o público-alvo e o desenvolvimento das atividades.

- b) Informe da Delegação do Chile sobre o desenvolvimento do curso sobre LGTBI y litigación en el SIDH".

A Delegação do Chile informou que a próxima edição deste curso será ofertada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2021.

- c) Informe da Delegação do Paraguai sobre o desenvolvimento do curso sobre "*Povos Indígenas*".

A Delegação do Paraguai expressa que, atento a contratempos com os docentes, ainda que o curso não tenha se realizado nas datas propostas, se tentará realizar no mês de novembro.

- d) Informe da Delegação do Brasil sobre a disseminação dos cursos "O Novo Direito Migratório" e "Benefício da Justiça Gratuita e a Assistência Jurídica entre os Estados do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile", ambos abertos para toda a comunidade do Mercosul.

A Escola Nacional da DPU informou que os cursos elencados na letra d) foram amplamente divulgados nos websites do Mercosul e permanecem com inscrições abertas e que se espera a ampla participação nessas iniciativas.

- e) Previsões de novas capacitações para o próximo semestre.

Sobre as propostas de capacitação para o próximo semestre:

A Coordenação Nacional da Argentina informou que no próximo semestre oferecerá curso sobre desafios do litígio ante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e justiça restaurativa e direito penal juvenil. Entre o final de 2021 e início de 2022 serão informadas as datas dos cursos e nomes dos expositores.

A Delegação do Paraguai informou que está desenvolvendo curso sobre pessoas migrantes e crianças. No mês de novembro de 2021 serão encaminhadas mais informações sobre esta capacitação para o primeiro semestre de 2022.

A Delegação do Chile informou que ofertarão ainda este ano o curso sobre LGBTI.

A Delegação do Brasil informou que oferecerá novamente o curso O processo de integração regional da União Europeia e o seu impacto na prestação da assistência jurídica na América Latina, uma parceria entre a DPU e a Universidade Federal de Santa Catarina.

A Delegação do Equador informou que podem aportar com sua experiência no âmbito das garantias penitenciárias.

As Coordenações Nacionais concordam que os cursos podem ser assíncronos ou serem uma palestra síncrona, de acordo com as possibilidades de cada país.

## **8. Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.** Proposta da PPTB para atualização do texto.

Em 2010, o Conselho do Mercado Comum por Decisão, CMC nº 64/10, decidiu promover a formação progressiva de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL que compila um conjunto de direitos e benefícios em favor dos nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL.

O Estatuto compila direitos e benefícios em favor de cidadãos e cidadãos residentes dos Estados Partes do MERCOSUL, previsto no atual acervo jurídico do MERCOSUL. Dessa forma, o Estatuto possibilita tornar visível e promover esses direitos e benefícios.

Em 26 de março de 2021, por ocasião do 30º aniversário da assinatura do Tratado de Assunção, o documento que deu origem ao MERCOSUL, foi apresentado o Estatuto.

Infelizmente, as contribuições apresentadas pela REDPO não foram incorporadas.

A PPTB e a delegação da Argentina apresentaram uma proposta, circulada a todas as delegações por e-mail no dia 15 de outubro.

As Delegações, por consenso, decidiram que esta proposta será encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil para pleitear atualização do Estatuto pelas vias responsáveis no Mercosul (Anexo VIII).

## **9. Mecanismo de Cooperação Interinstitucional entre as Defensorias Públicas do Mercosul.**

- a) Recebimento de relatórios sobre sua utilização de 1º de abril a 30 de setembro de 2021, com base no formulário aprovado na XX Reunião, pelas Delegações participantes da REDPO.

A SAP informou que recebeu relatórios das Coordenações Nacionais da Argentina, Brasil e Paraguai. A compilação de tais relatórios está incluído como (Anexo IX).

### b. Relatório da SAP.

No período de 1º de abril a 30 de setembro de 2021, esse mecanismo foi acionado 14 vezes:

- Pela Argentina em 5 ocasiões (2 com a Bolívia e 3 com a Peru);
- Pelo Brasil em 7 ocasiões (3 com a Argentina, 1 com o Chile, 2 com a Colômbia e 1 com o Peru);
- Pelo Paraguai em 1 ocasião (com o Brasil)
- Pelo Chile em 1 ocasião (com a Argentina)

Por fim, as delegações decidiram que o novo período a ser sistematizado será de 01/10/2021 a 31/03/2022.

## **10. Consideração da *Declaração sobre Imigração, Pobreza e Direitos das Pessoas Envolvidas em Tráfico de Drogas*.** Apresentação por parte da Delegação do Brasil que coordena o trabalho do Grupo de Trabalho estabelecido na reunião do segundo semestre de 2019.

Conforme a ata anterior, foram recebidas as considerações da Delegação do Chile para a Declaração sobre Imigração, Pobreza e Direitos das Pessoas Envolvidas em Tráfico de Drogas. As demais Delegações que integram o grupo de trabalho estabelecido para desenvolver este Ponto realizaram ajustes finais. No dia 25 de agosto a SAP circulou a proposta da versão final da Declaração e nenhuma Delegação encaminhou comentários.

Por consenso, as Delegações aprovaram o texto final da Declaração sobre Imigração, Pobreza e Direitos das Pessoas Envolvidas em Tráfico de Drogas (Anexo X). A Delegação da Argentina propôs que se dê a máxima difusão possível, e a PPTB agradeceu especialmente à Delegação do Equador pela iniciativa.

**11. Projeto de Visita Virtual.** Informe das Delegações sobre as novas experiências de Visitas Virtuais. Proposta de inclusão de descrição do sistema de visitas virtuais internacionais no site da REDPO.

O Coordenador Nacional do Brasil passou a palavra para a Exma. Dra. Mariana Lomeu, Defensora Pública Federal e Secretária de Atuação no Sistema Prisional (SASP) da DPU. Dra Lomeu manifestou que, com o avanço da vacinação, a rotina tem se reestabelecido e que a DPU considera que o projeto de Visita Virtual Internacional no âmbito da REDPO já possa ser retomado. Foi apresentado também o fluxo de trabalho da Visita Virtual no âmbito da DPU e a Instrução Normativa Nº 85 publicada e disponível neste link: <https://www.dpu.def.br/instrucoes-normativas/63239-instrucao-normativa-n-85-de-25-de-junho-de-2021-institui-no-ambito-da-dpu-os-procedimentos-do-processo-de-trabalho-facilitar-e-apoiar-a-realizacao-de-visita-virtual-internacional-vvi-a-pessoas-privadas-de-liberdade>

A Delegação da Argentina manifestou que, dado que se sugeriu dar publicidade ao sistema de Visitas Virtuais Internacionais na proposta de complementação do Estatuto da Cidadania do Mercosul seria conveniente incluir tal informação no website da REDPO na seção de “Projetos” (<http://redpo.mercosur.int/projetos/>), e, para tanto, foi elaborado um texto para verificar se as Delegações estão de acordo com a redação e o procedimento ali propostos.

A Delegação da Argentina esclareceu que seria necessário confirmar os contatos daqueles que canalizam a implementação das Visitas Virtuais de cada Delegação que participa, ou seja, das Delegações do Brasil, Colômbia e Paraguai.

Confirmado o consenso, após a aprovação formal desta Ata, a SAP circulará solicitação de informação sobre os canais de comunicação (nome da pessoa responsável, nome da Instituição e correio eletrônico) em cada Estado.

Em seguida, a SAP consultou se as delegações do Chile e do Equador teriam interesse em aderir ao acordo. A Delegação do Chile manifestou que possuem interesse nesse tema e citou o exemplo de imigrantes privados de liberdade em regiões distantes do país. Já realizaram visitas virtuais coordenadas com Chancelarias, porém ainda não com as defensorias. Solicitaram circular o documento para análise da assinatura e possível estabelecimento de um fluxo de trabalho. Ademais, a Delegação do Chile sugeriu realizar modificações ao sistema de visitas virtuais internacionais. A Delegação Argentina sugeriu que assinem a Carta de Entendimento, já que uma vez que qualquer proposta adicional deveria ser avaliada em conjunto com a Reunião de Ministros da Justiça, com os quais a REDPO assinou a Carta de Entendimento vigente.

**12. Trabalho conjunto da REDPO com a RAADH.** Informes sobre o plano de trabalho conjunto por parte da PPTB. Participação de representante da RAADH sobre as perspectivas dessa cooperação.

A PPTB informou que deu andamento ao memorando de entendimento de parceria entre a Reunião das Altas Autoridades para Direitos Humanos (RAADH) da seguinte forma:

- 1) realizou reuniões com a Assessoria Internacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) para articular iniciativas;
- 2) Participou das reuniões da Comissão Permanente Discriminação, Racismo e Xenofobia e Comissão Permanente Niñ@Sur. Neste ponto, a Exma. Dra. Vanessa Almeida Barossi Panitz, Defensora Pública Federal e Assessora do Subdefensor Público-Geral Federal, relatou a participação e mencionou que transmitirá à SAP uma proposta relativa ao Plano de Trabalho REDPO e RAADH sobre o tema infância migrante.

A Delegação Argentina informou que mantiveram contato com a Chancelaria Argentina e comentaram a possibilidade de trabalhar no âmbito da Comissão de Gênero temas de educação e enfrentamento à violência doméstica. A Delegação Argentina se propôs a realizar o acompanhamento com a RAADDHH sobre o trabalho pontual desta Comissão e as Delegações presentes prestaram conformidade.

**13. Acompanhamento do Plano de Trabalho da REDPO para o biênio 2021/22.**

O Informe de Acompanhamento do Plano de Trabalho correspondente ao biênio 2021/2022 está incluído como (Anexo XI). Houve consenso pelas Delegações de dispensar a leitura completa do documento. O Secretário Administrativo Permanente esclareceu que a SAP permanecerá à disposição ante qualquer consulta concernente a este Informe.

Houve manifestação de representante da Secretaria do Mercosul, Dra. Cassia Pires, sobre o estado de aprovação do Plano Trabalho. Foi esclarecido no momento da reunião sobre sua já aprovação. A Sra. Cassia Pires da Secretaria do Mercosul confirmou que o programa de trabalho do biênio 2021/2022 foi aprovado pelo GMC. Ainda, se esclareceu que o presente ponto não servia para aprovar o Plano de Trabalho, já aprovado, mas apenas para acompanhamento e monitoramento deste Plano de Trabalho. O que foi entendido por todos.

**14. Continuação do Projeto *tecnologias da informação* e comunicação a serviço das *Defesas Públicas, como garantia* de acesso à *justiça*.** Relatório sobre o status e funcionamento do website da REDPO pela Delegação do Brasil.

A Coordenação Nacional do Brasil informou que as atualizações do site da REDPO ([www.redpo.mercosur.int](http://www.redpo.mercosur.int)) continuaram sendo realizadas regularmente.

Disponibilizamos nosso e-mail de contato para receber aportes das Delegações para inserção de notícias e conteúdos que podem ser enviados mensalmente para o e-mail [internacional@dpu.def.br](mailto:internacional@dpu.def.br).

### **15. Proposta de parágrafo para o comunicado dos Presidentes.**

As Coordenações Nacionais dos Estados Partes da Argentina, Brasil e Paraguai, consideraram e aprovaram a seguinte proposta de parágrafo para integrar o Comunicado Conjunto de Presidentes dos Estados Partes e Associados:

“Os Estados Partes do Mercosul destacaram o trabalho realizado pela REDPO em questões de acesso à justiça e proteção de direitos humanos, particularmente a publicação do 7º Relatório de Direitos Humanos sobre o Acesso à Justiça para a População em Situação de Rua e a publicação da Edição N. 9 da Revista da REDPO intitulada Papel da Defensoria Pública durante a pandemia. Desafios da defensoria pública durante e post pandemia.

Por fim, entendem que é prioritária a plena independência, autonomia funcional e financeira e o fortalecimento dos Sistemas de Defensoria Pública Oficial com o propósito de garantir o efetivo acesso à justiça para as pessoas em situação de vulnerabilidade”.

### **16. Atividades para celebrar os 30 anos do Mercosul e o Dia do Defensor Público do Mercosul.** Informe da Delegação do Brasil sobre o Webinário “O Estatuto da Cidadania e o Acesso à Justiça” confirmado para 22 de novembro do corrente ano, das 10h00 às 11h30.

A Coordenação Nacional do Brasil informou que está confirmada a realização, no dia 22 de novembro de 2021, das 10h00 às 11h30, via Youtube da Escola Nacional da DPU, o Webinário “O Estatuto da Cidadania e o Acesso à Justiça” para celebrar os 30 anos do Mercosul e o Dia do Defensor Público do Mercosul. Está confirmada a participação de representante do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, de Defensor Público Federal, bem como de membro da academia brasileira. O convite para divulgação foi encaminhado a todas as delegações por e-mail no dia 15 de outubro de 2021.

A PPTB solicita a mais ampla divulgação pelos Estados Partes e Associados.

A Delegação do Paraguai informa que sua Chancelaria informou que a PPTB se encontra organizando um seminário sobre segurança e justiça, cujo segundo painel se encontra dirigido aos integrantes da REDPO, e se desenvolverá nos dias 3 e 4 de novembro do corrente.

A Delegação da Argentina expressa que recebeu tal informação por parte de sua Chancelaria, e propôs duas oradoras também e se encontra a espera do recebimento do programa definitivo. Para tal fim, registra-se que as Delegações da Argentina e Paraguai participarão deste evento em comemoração dos 30 anos do Mercosul.

A Delegação do Brasil agrega que o seminário se compõe de várias reuniões especializadas e que se compromete a enviar o cronograma de atividades definitivo para manter atualizadas as Delegações.

## **17. Informe das Delegações sobre o Status de Aprovação da Convenção da Conferência da Haia de 25 de outubro de 1980 para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça por Parte dos Estados Membros e Associados.**

Declaração de Impulso à Convenção da Haia XXVI RMJMEA/ ACTA No 2/2006.

O Coordenador Nacional do Brasil recordou que na última PPTB, segundo semestre de 2019, compôs a agenda da Reunião da REDPO ponto sobre o status de Aprovação da Convenção da Conferência da Haia de 25 de outubro de 1980.

Considerando a importância deste tema e a Declaração de Impulso à Convenção da Haia XXVI RMJMEA/ ACTA No 2/2006, a PPTB convidou o Representante da Conferência da Haia para o Direito Internacional Privado (HCCH), Dr. Ignacio Goicoechea, Representante da HCCA, para apresentar o status deste instrumento, e a Autoridade Central do Brasil nesta Convenção, representada por Dr. Arnaldo José Alves Silveira, Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional (DRCI-MJSP) a apresentar a experiência da autoridade brasileira.

A Coordenação Nacional do Brasil destacou que na última PPTB este ponto havia sido incluído na pauta e ainda não houve informe das delegações.

Circulou-se no dia 15 de outubro de 2021 material informativo sobre a Conferência da Haia para Facilitar o Acesso Internacional à Justiça (Anexo XII).

O Representante da HCCH apresentou o trabalho realizado nesta Convenção e destacou a importância da REDPO dar visibilidade a este tema às autoridades nacionais, considerando que conhecem profundamente a importância do acesso à justiça para os cidadãos.

Dr. Arnaldo Silveira apresentou a experiência do Brasil na aplicação da Convenção e a estrutura e trabalho da Autoridade Central do Brasil executado pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) do Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil (MJSP). Tendo o Brasil aderido no ano de 2012, apresentou os países membros e a importância desse canal de cooperação.

Reiterou-se que o Brasil é membro da Convenção desde 2012. A Delegação da Argentina informou que consultou sua Chancelaria e não foi dada resposta definitiva pois o tema ainda se encontra sob consulta interna. As demais delegações não se manifestaram.

## **18. Outros.**

1. Neste ponto, a DPU pediu a palavra e apresentou a Instrução Normativa elaborada pela Assessoria Internacional em parceria com a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização da DPU. O objetivo desta Instrução Normativa é traçar o passo a passo do processo de trabalho da DPU na REDPO e foi elaborado com todo o rigor técnico da área de planejamento. O link para acessar o documento está disponível em:

<https://www.dpu.def.br/instrucoes-normativas/58245-instrucao-normativa-n-75-de-07-de-agosto-de-2020-institui-os-procedimentos-do-processo-de-trabalho-atuacao-da-dpu-na-reuniao-especializada-de-defensores-publicos-oficiais-do-mercousul-redpo-no-ambito-da-dpu>

2. A Delegação do Chile tomou a palavra e manifestou-se sobre a tendência de manutenção da realização de audiências judiciais de forma remota no pós pandemia e demonstrou inquietude sobre seus impactos no contato dos assistidos com seus defensores, juízes e na própria dignidade da pessoa humana. Sobre este tema, a Delegação do Paraguai toma a palavra e manifesta que compartilha da mesma preocupação e reafirma a importância deste debate. Sugeriu, pois, uma reflexão por parte da REDPO sobre o tema na próxima reunião.

#### **19. Próxima Reunião.**

Consultada sobre a data da próxima Reunião Ordinária da próxima Presidência Pro-Tempore da REDPO, a Coordenação Nacional do Paraguai, informou que será no mês de maio de 2022 e que as opções de datas serão circuladas em breve.

## ANEXOS

Formam parte da presente Ata os seguintes **ANEXOS**:

<b>Anexo I</b>	Lista de participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata
<b>Anexo IV</b>	Informe da PTTA
<b>Anexo V</b>	Sétimo Informe sobre a Atuação das Defensorias Públicas Oficiais do Mercosul na Área de Direitos Humanos
<b>Anexo VI</b>	Informe do Projeto de "Sistematização e acompanhamento de fatos de tortura e outras formas de violência Institucional"
<b>Anexo VII</b>	Proposta de formulário Projeto de "Sistematização e acompanhamento de fatos de tortura e outras formas de violência Institucional"
<b>Anexo VIII</b>	Proposta de atualização do Estatuto da Cidadania do Mercosul
<b>Anexo IX</b>	Compêndio Mecanismo de Cooperação Interinstitucional entre as Defensorias Públicas do Mercosul
<b>Anexo X</b>	Declaração sobre "Imigração, Pobreza e Direitos das Pessoas Envolvidas em Tráfico de Drogas"
<b>Anexo XI</b>	Informe do Acompanhamento do Programa de Trabalho 2021/2022
<b>Anexo XII</b>	Resumo do Convênio de 25 de outubro de 1980 para Facilitar o Acesso à Justiça Internacional

Pela República Argentina

Pela República Federativa do Brasil

Pela República do Paraguai